UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinco minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5677635. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências justificadas: Giuliano Gardolinski Venson, João Rodrigo Andrade, Pedro Augusto Queiroz de Assis e Sinésio Domingues Franco. Ausências não justificadas: Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Valério demonstrou bastante descontentamento com relação ao excesso de pombos, e consequentemente, de fezes nos arredores do bloco 1-M do campus Santa Mônica. Pontuou informações relativas aos diversos riscos à saúde pública que estes animais representam. Solicitou providências da direção da FEMEC e da Universidade para sanar o problema com o corte dos pés de mangas onde estes animais se concentram. O prof. João Marcelo e o prof. Aristeu, com a palavra, informaram que há vários anos o MFLab - Laboratório de Mecânica dos Fluidos faz a mesma reivindicação e sempre é negado o direito de corte das árvores, causando vários transtornos ao usuários do bloco 5-P. Apontaram que já houve a necessidade de realizar a desinfestação por piolhos de pombos no MFLab. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine, em resposta aos professores Valério, João Marcelo e Aristeu, esclareceu que a FEMEC encaminhou o problema à gestão superior solicitando a substituição das árvores e que, embora tal substituição tenha sido negada, foi autorizada a poda radical das copas, mas infelizmente, o laudo de autorização desta ação perdeu a validade e precisa ser renovado junto à Prefeitura Municipal de Uberlândia. Informou que fez outra solicitação de manejo adequado das árvores para solucionar o problema das fezes de pombos e está aguardando resposta da Prefeitura de Campus. Atendendo à demanda do prof. Elias Bitencourt Teodoro, Elaine solicitou que constasse em ata a preocupação do mesmo em relação à saída de veículos do campus Glória, conforme encaminhado por meio de correspondência eletrônica no dia 13 de agosto de 2024: “Boa tarde, Vejam a foto em anexo. Tema informação que é a saída do estacionamento, mas não tem uma placa indicativa de PARE, na coluna da direita. Assim solicito que este informe seja dado na próxima reunião do CONFEMEC e que os setores competentes da UFU coloque a sinalização de PARA para que estiver saindo do estacionamento e acessando a pista asfaltada que dá acesso ao bloco 1D-CG. Segundo solicitação é o controle de estacionamento e parada na entrada deste mesmo estacionamento.”. Em continuidade, prof.ª Elaine parabenizou o prof. Louriel pela organização e realização do CONSOLDA 2024. Referente às informações

repassadas nos conselhos superiores, prof.ª Elaine explanou que a UFU dispõe de orçamento até o dia 15 de outubro de 2024, e provavelmente, os contratos serão os mais prejudicados até a virada do exercício financeiro. Noticiou que a ANDIFES havia solicitado ao congresso, emendas aos orçamentos das universidades, entretanto, as solicitações não prosperaram. Prof.ª Elaine também informou que a Gestão Superior da UFU priorizará o pagamento à fornecedora de água DMAE para que não haja prejuízo às participações da UFU a Editais da FAPEMIG, por exemplo. Prof.ª Elaine solicitou que o processo 23117.087261/2023-19, que trata da movimentação orçamentária 2024 da FEMEC, fosse registrado nesta ata e divulgado a toda a comunidade. Ainda com a palavra, prof.ª Elaine atualizou este conselho sobre as últimas ações da PROGE em relação a suspensão judicial do processo 23117.039847/2023-77, que trata da chamada pública para redistribuição do Núcleo de Tribologia, informadas por meio do OFÍCIO n. 02162/2024/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU: "Encontram-se aguardando decisão. Diante da atuação situação processual, em que a decisão no Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação permanece válida, a Chamada Pública para Redistribuição de que trata o Edital de Redistribuição DIRFEMEC n. 8/2023 de 13/06/2023, deve permanecer suspensa. A Procuradoria-Geral Federal, por seu órgão de representação judicial competente já apresentou contra-razões no Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, bem como na própria apelação, não havendo, salvo juízo diverso, novas medidas judiciais a serem adotadas. Atenciosamente". Para finalizar, prof.ª Elaine expôs que, após os cinco anos da instalação do VRF no bloco 1-DCG, a manutenção periódica obrigatória custará aproximadamente R$ 25.000,00; demonstrou-se um pouco preocupada com o logro desta quantia. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quinta reunião ordinária de 2024, realizada em 05/08/2024, foi aprovada por 18 votos favoráveis. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.030706/2024-70 - Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2024/2 (referentes ao período letivo 2024/1). Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O prof. Leonardo apresentou o item e exibiu o parecer em seguida: "Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC referentes ao semestre letivo 2024-1, conforme o Relatório 6 (5619003), foram apresentados no contexto da Resolução SEI Nº 02/2018, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa, gestão e extensão. Recomendo a aprovação de todos os planos de trabalho inseridos no processo SEI N° 23117.030706/2024-70, desde que sejam corrigidos os problemas identificados na Seção 2. Ademais, os planos faltantes devem ser anexados ao processo.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.006067/2024-21 – Apreciação e aprovação da Proposta de Resolução Interna FEMEC para a aplicação dos concursos públicos e dos processos seletivos simplificados para a admissão de professores. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o item e, após extenso debate, emitiu o parecer a seguir: "Considerando o acima exposto; considerando que com essa proposta a FEMEC poderá melhorar o processo de seleção de seus futuros Professores e considerando que a presente proposta em nada fere o que está normatizado pelo Conselho Diretor da UFU, sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Resolução Interna da FEMEC, salvo melhor juízo.". Parecer aprovado por 14 votos favoráveis e 02 contrários. Tema 3) **Processo 23117.049223/2024-49 - Progressão na Carreira de Magistério Superior da Classe Inicial A1 para Classe Inicial A2 do Prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** Prof. Leonardo Rosa apresentou o relato e o parecer do prof. João Rodrigo conforme segue: "A partir da análise da Comissão de Avaliação, considera-se que o Prof. Dr. Higor Luis Silva cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 e, dessa forma, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto-A 1 para Professor Adjunto-A 2.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.046123/2024-61 - Apreciação e aprovação da Minuta de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Forjafix Elementos de Fixação Ltda. Requerente: Prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Hélder Barbieri Lacerda.** Prof. Hélder apresentou o relato e o parecer a seguir: "Considerando que esta proposta de acordo de cooperação técnica entre o LTAD / UFU e a empresa Forjafix atende a um projeto de pesquisa e desenvolvimento já em andamento, que beneficia a todos os envolvidos e possivelmente, trará benefícios para a universidade e para o setor industrial brasileiro, recomendo ao Conselho da FEMEC autorizar a participação da servidora Profa. Regina Paula Garcia Moura e aprovar este Acordo de Cooperação Técnica, de modo que possa seguir a sua tramitação na instituição, salvo melhor juízo do Conselho da FEMEC.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.031665/2023-58 - Apreciação e aprovação do aditivo de prazo e de valor do Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2023 – "Validação De Metodologias Para a Avaliação De Propriedades Mecânicas de Materiais Para a Indústria**

de Óleo e Gás Utilizando Amostras Miniatura." em parceria com o LTAD, TechnipFMC e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto. Prof. Roberto Finzi expôs o relato e, em seguida, o parecer: “Considerando que o pedido segue o exposto na resolução CONDIR 08/2017; Considerando que o coordenador fez a correção no plano de trabalho (5661767); conforme solicitado pela DIPOC; Considerando que as demais solicitações da DIPOC são endereçadas a outros órgãos que não a FEMEC; Sou de parecer favorável ao pedido de aditivo de prazo e valor para o projeto "Validação De Metodologias Para a Avaliação De Propriedades Mecânicas de Materiais Para a Indústria de Óleo e Gás Utilizando Amostras Miniatura".”. Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.093193/2022-46 - Pedido de alteração na coordenação do Projeto de Pesquisa FEMEC 19/2022 – "Avaliação do Comportamento à Fadiga de Juntas Soldadas em Aços Estruturais Para a Aplicação em Componentes Automotivos" em parceria com o LTAD, Aperam South America e EMBRAPII, sob a coordenação da Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto**. Prof. João Marcelo exibiu o tema e o parecer: “Considerando que o projeto de pesquisa Avaliação do Comportamento à Fadiga de Juntas Soldadas em Aços Estruturais Para a Aplicação em Componentes Automotivos, em desenvolvimento no LTAD/FEMEC em parceria com a Aperam South America e Embrapii, não foi modificado em valor, escopo e prazo. Considerando que o professor Sinésio Domingues Franco já era membro do projeto de pesquisa. Considerando que o professor Sinésio aceitou ser coordenado do projeto, sou de paracer favorável à mudança na coordenação do projeto FEMEC 19/2022 da professora Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco para o professor Sinésio Domingues Franco.”. Parecer aprovado por 18 votos favoráveis. Prof. Tema 7) **Processo 23117.049683/2023-96 - Termo aditivo de redução de prazo do Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2023 – “Desenvolvimento de acabamento de superfícies de bombas dosadoras para envase de vacinas”, em parceria com LEPU, TEKSUL e EMBRAPII , sob a coordenação do prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Gilmar Guimarães**. Prof. Gilmar discorreu sobre o tema e sem mais discussões, emitiu o parecer: “Uma vez celebrado o acordo estabelecido no Termo Aditivo (5652677) este relator é de parecer favorável à solicitaçao de do Termo aditivo de redução de prazo de projeto de pesquisa cuja vigência vai até o dia 10/10/2024, quando o mesmo deverá ser concluido, e prestar contas até o dia 15/10/2024.”. Parecer aprovado por 18 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 07/10/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/10/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Matheus Mota Utreras**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765925** e o código CRC **59275D39**.

Referência: Processo nº 23117.066736/2024-14 SEI nº 5765925